



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**

Apêndice A – Estudo Técnico Preliminar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Processo Administrativo nº
23082.00xxxx/2025-xx**

1. Informações básicas
Número do processo: 23082.00xxxx/2025-xx
2. Descrição da necessidade
Os materiais solicitados são bens de consumo imprescindíveis para a continuidade das atividades laboratoriais. A parafina granulada é utilizada nos laboratórios, especialmente no SLAPA, para a confecção de lâminas. O álcool etílico 96° é de uso geral em todos os laboratórios, com destaque para o de Microbiologia. A gaze é indispensável nas aulas práticas de Microbiologia. As luvas (tamanhos M e G) e óculos de proteção são necessárias para todos os laboratórios (SLE, SLP, SLCTAL, SLAP e SLAPA), garantindo a segurança dos técnicos, discentes e docentes durante as atividades.
3. Área requisitante
Departamento de Laboratórios Multiusuários - DLM
4. Descrição dos requisitos da contratação
Os requisitos a serem atendidos deverão considerar as especificações mínimas dos itens indicados, levando em consideração as especificações adicionais.
5. Levantamento de mercado
A cotação foi realizada em Consulta ao painel de preços, sendo considerados três valores para o item.
6. Descrição da solução como um todo
A aquisição dos materiais de consumo tem como objetivo garantir o pleno funcionamento das atividades laboratoriais, assegurando o fornecimento contínuo de insumos indispensáveis à execução das práticas de ensino, pesquisa e extensão. Entre os itens solicitados estão a parafina granulada, o álcool etílico 96°, a gaze e as luvas de procedimento e óculos de proteção, materiais essenciais para a preparação de lâminas, higienização e assepsia de superfícies, bem como para a segurança dos técnicos e discentes durante as práticas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas					
As quantidades estimadas do item é:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMATO	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafina	UND	40	R\$ 27,23	R\$ 1089,07
2	Álcool etílico	UND	50	R\$ 27,27	R\$ 1363,67
3	Luva de proteção	UND	100	R\$ 32,63	R\$ 3262,67
4	Luva de proteção	UND	100	R\$ 27,44	R\$ 2743,67
5	Gaze uso em saúde	UND	10	R\$ 45,63	R\$ 456,30
				Total	R\$ 8915,38

8. Estimativa do valor da contratação
O custo estimado da contratação é de R\$ 8915,38 (oito mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).
9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução
Não haverá parcelamento da solução, pois não foi tido como necessário.
10. Contratações correlatas e/ou interdependentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Não serão necessárias contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A demanda solicitada não estava prevista no Planejamento Institucional Anual, pois a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco ainda está em processo de montagem de sua Estrutura Organizacional e recentemente teve seu Estatuto aprovado por meio da Portaria nº 194, de 20 de abril de 2021, publicada no DOU nº 74, seção 1, de 22 de abril de 2021. O regimento e o Plano de Desenvolvimento Institucional estão em fase de elaboração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de luvas, parafina granulada, óculos de proteção e gaze visa garantir a continuidade e a segurança das atividades desenvolvidas nos laboratórios, assegurando condições adequadas de trabalho aos técnicos e discentes e docentes. As luvas e os óculos de proteção são essenciais para a proteção individual e prevenção de acidentes durante a manipulação de reagentes e materiais biológicos; a parafina granulada é indispensável para o preparo e confecção de lâminas nas aulas e atividades de histologia; e a gaze é amplamente utilizada em procedimentos de assepsia e práticas microbiológicas. Dessa forma, a aquisição contribuirá para a segurança, eficiência e qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13. Providências a serem adotadas

Não há providências adicionais a serem adotadas após a aquisição dos materiais.

14. Possíveis impactos ambientais

Não estão previstos impactos ambientais.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1 Justificativa de viabilidade

Certifico que a formalização da demanda acima identificada, faz-se necessário pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Equipe de Planejamento:

Natanna Chris Gomes de Arruda
Diretora do Departamento de Laboratórios Multiusuários
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
(Portaria nº 159/ 2024-MEC-UFAPE)
SIAPE 1219867